



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0185/96 DE 11/06/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO
AO SR. JOSE ONOFRE DE SOUZA

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora *PROMULGA* o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. José Onofre de Souza.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de junho de 1.996.

Reg. as fls. nº <u>196</u>
Do Livro próp. nº <u>001</u>
Em <u>11</u> / <u>06</u> / <u>96</u>
<u>Josi</u>


CELSON LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


JOSE ELVAZ GAVA
VICE PRESIDENTE


HILDEBRANDO HILÁRIO DE QUEIROZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO